

Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ADMITIDO, NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
Baixa à Comissão: CAPAT  
Para parecer até 2012.09.05  
2012.10.05  
O Presidente,  
  
29 de Junho de 2012

Assunto: Petição "Impactes Ambiental, Geológico, Hidrológico do Projeto Viário em Construção na Ilha de São Miguel, em modelo de parceria público-privado"

Como primeira subscritora da Petição "Impactes Ambiental, Geológico, Hidrológico do Projeto Viário em Construção na Ilha de São Miguel, em modelo de parceria público-privado", venho solicitar que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores promova, ao abrigo da legislação em vigor, um debate sobre essa questão.

Junto envio a Petição sobre o citado assunto, composta por assinaturas de cidadãos residentes nesta Região, perfazendo um total de nove páginas.

Com os melhores cumprimentos

*Wacim Leão de Jesus*

*Raúl Casanova*

## PETIÇÃO

### **IMPACTES AMBIENTAL, GEOLÓGICO, HIDROLÓGICO DO PROJECTO VIÁRIO EM CONSTRUÇÃO NA ILHA DE SÃO MIGUEL, EM MODELO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO**

Considerando que se está a desenvolver em S. Miguel um grande projecto viário em modelo de parceria público – privado;

Considerando que este projecto implica grandes movimentações de terra e trabalhos que implicam estudos geológicos e ambientais;

Considerando que estes mesmos trabalhos têm repercussões na rede hídrica;

Considerando que já se verificou um grave acidente no suporte de uma das obras de arte deste projecto;

Considerando que vários privados foram afectados por inundações e deslocamento de terras, em consequência dos trabalhos;

Considerando que estes privados encontram uma enorme dificuldade no relacionamento quer com o empreiteiro, quer com o concessionário, quer com o Governo Regional;

Os abaixo assinados vem, por este modo, solicitar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que se pronuncie:

1. Sobre a realização ou não do **Estudo de Impacte Ambiental**.
2. Se foram ou não efectuados **Estudos de Caracterização Geológica, Hidrológica e Hidráulica**.
3. **Enquadramento Jurídico, Contratual e Administrativo**.

Como foi feita a avaliação das consequências da realização da obra (danos), nas propriedades de terceiros e confinantes com a mesma;

Sobre a forma de determinação de valores dos danos referidos no ponto anterior;

Sobre quem é responsável pelo pagamento/compensação dos danos referidos nos pontos acima;

Sobre quem irá tutelar, arbitrar, e compensar, as questões decorrentes das consequências nefastas da realização da obra, nomeadamente receber reclamações, determinar valores, atribuir responsabilidades, distribuir e impor pagamento/compensação aos lesados.

Ponta Delgada, 4 de Novembro de 2011